

## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

N° 2015004/CGM - SEMAD

A Sra. Maria do Socorro Magalhães Pereira, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA n° 8056 e Contadora, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

**Processo Administrativo** n° 2013/021

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº 008/2013

Objeto: Locação de Imóvel não residencial para funcionamento do órgão do

PGM/CGM do Município

Contrato nº 002/2013 - 3° Aditamento, período de 01/01 a 31/12/2016

Valor: R\$ 4.224,01 até 31.06.2015, quando será ajustado pelo IPC

Contratada: André Viterbino da Silva Junior

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que,** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 08 de abril de 2015.

Maria do Socorro Magalhães Pereira

Controladora Geral do Município Decreto nº 025/2013 - SEMAD